

Trecho do parecer jurídico que recomenda aprovação	2
Notas fiscais anteriores e valores de inscrição	5
Justificativa do contratado	9



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

que embora o texto normativo use o tempo verbal presente ('é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato'), aqui há prognóstico, que não se funda senão no requisito da confiança. Há intensa margem de discricionariedade aqui, ainda que o agente público, no cumprimento daquele dever de inferir, deva considerar atributos de notória especialização do contratado ou contratada'.

GRAU, Eros. Licitação e Contrato Administrativo – Estudos sobre a Interpretação da Lei. Malheiros, 1995, pág. 77.

Diante do exposto, parece-nos que a pretensa contratação enquadra-se à hipótese do art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

2.3. Justificativa do preço.

Infere-se do Termo de Referência que o custo total da contratação será de **R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** (doc. 35).

A SECOM apresentou notas fiscais referentes a 3 (três) contratações similares firmadas pelo pretenso contratado (docs. 30, 31 e 33), realizadas no ano de 2024, as quais contêm valor inferior ao que está sendo proposto a este Tribunal.

Entretanto, em atenção à diligência da DADM (doc. 19), a Unidade Demandante anexou declaração da empresa informando a ocorrência de reajuste do preço do evento em 2025, nos seguintes termos (doc. 27):

O FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.569.714/0001-39, com sede na Rua Carambeí, nº 63, Vila Santa Maria, CEP 02561-080, São Paulo/SP, neste ato representado por sua presidente, Débora Regina de Almeida Diniz Soares, inscrita no CPF sob o nº 025.361.937-80, declara que houve reajuste nos valores das inscrições do CONBRASCOM 2025 com relação aos demais anos devido à inflação dos últimos 4 anos.

O evento estava sem reajuste de valor havia 4 anos, o valor antigo estava defasado e incompatível com os valores gastos pelo evento, tendo em vista o compromisso do Fórum em garantir a qualidade desejada de palestrantes e estrutura. Por este motivo, foi necessário o aumento em todas as modalidades de inscrição. O evento conta com três dias de programação, além do encerramento com um evento extra de premiação dos vencedores do Prêmio Nacional de Comunicação e





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Justiça, o maior e mais tradicional prêmio de comunicação pública do país.

Como os pagamentos em quase sua totalidade se dão por Nota de Empenho, as quais são pagas pelos órgãos após o evento, não temos nenhuma Nota fiscal para comprovar os valores pagos do evento de 2025. A nota fiscal referente aos pagamento é emitida somente após o evento.

Vale lembrar que o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça é uma entidade sem fins lucrativos, atuante há mais de duas décadas na valorização da comunicação pública.

Consta dos autos, ainda, quadro-resumo assinado pelo pretenso contratado em 01/04/2025, contendo os valores de inscrição no mesmo evento (*Conbrascom*) nos anos de 2018 a 2025 (doc. 32):

INSCRIÇÕES 2018		INSCRIÇÕES 2019		INSCRIÇÕES 2022	
Empenho		Empenho		Empenho	
SÓCIO	R\$605,00	SÓCIO	R\$790,00	SÓCIO	R\$1.000
NÃO SÓCIO	R\$737,00	NÃO SÓCIO	R\$820,00	NÃO SÓCIO	R\$1.200
ESTUDANTE	R\$77,00	ESTUDANTE	R\$190,00	ESTUDANTE	R\$250,00

INSCRIÇÕES 2023		INSCRIÇÕES 2024		INSCRIÇÕES 2025	
Empenho		Empenho		Empenho	
SÓCIO	R\$1.200,00	SÓCIO	R\$1.200,00	SÓCIO	R\$1.500
NÃO SÓCIO	R\$1.400,00	NÃO SÓCIO	R\$1.400,00	NÃO SÓCIO	R\$1.800
ESTUDANTE	R\$250,00	ESTUDANTE	R\$250,00	ESTUDANTE	R\$250,00

Frisa-se, no aspecto, que o valor proposto a este Tribunal, **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** por participante, corresponde ao que está sendo cobrado do público em geral, como se depreende de consulta realizada ao sítio eletrônico da empresa na presente data³.

Diante do exposto, parece-nos que a Unidade Demandante cuidou de demonstrar a compatibilidade do valor proposto com aquele praticado pela pretensa contratada no mercado, em conformidade com o parâmetro previsto no §4º do art. 23 da Lei n. 14.133/2021.

Destaca-se, contudo, que **não** é função desta Assessoria Jurídica aferir as condições de mercado no qual se insere o objeto a ser contratado

³ Disponível em: <<https://fncj.org.br/conbrascom/edicao-2025.html>>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

para atestar a adequação das informações prestadas, sendo essa uma responsabilidade da unidade técnica, que possui conhecimento e afinidade com o objeto licitado.

2.4. Requisitos de habilitação.

Nos termos relatados, vieram aos autos os documentos demonstrativos da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista do pretendo contratado, tendo esta Assessoria atualizado o Certificado de Regularidade do FGTS e anexado a Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, com vista à celeridade e à economia processuais (doc. 37).

Comprovou-se, também, a regularidade da empresa perante o CADIN, assim como a ausência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração.

2.5. Informações orçamentárias.

Foi prestada a informação relativa à adequação da despesa (doc. 21).

2.6. Elaboração de instrumento contratual.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Demandante, **a despesa não irá gerar contrato** (doc. n. 17, item 10), o que está em conformidade com o art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

2.7. Lista de verificação.

Esta Assessoria coligiu ao feito a lista de verificação utilizada para emissão do parecer jurídico (modelo estabelecido pela Advocacia-Geral da União), nos termos da recomendação exarada pelo TCU no Acórdão n. 2.352/2016 (Itens 9.1.10 e 9.1.11).

2.8. Recomendações da AJLC.

Recomenda-se a correção dos seguintes erros materiais no Termo de Referência:

1) No tópico “9”, alterar o preço unitário estabelecido: onde se lê R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), **leia-se R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**; e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000764

Data e Hora de Emissão

23/06/2024 14:43:48

Código de Verificação

T9UH-IBAM

20240623u05569714000139

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05.569.714/0001-39Inscrição Municipal: 5.938.324-0

Nome/Razão Social: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA

Endereço: R CARAMBEI 63 - VILA SANTA MARIA - CEP: 02561-080

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOI

CPF/CNPJ: 13.636.973/0001-49Inscrição Municipal: ----

Endereço: AV ALAMEDA CEL. JOAQUIM BASTOS 282, QD 217 LT 14 - SETOR SUL - CEP: 74080-445

Município: GoiâniaUF: GOE-mail: caroline-lobes@defensoriapublica.go.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento referente à 3 inscrições no XVIII Conbrascom.

Participantes: Fernanda Machado De Souza, Livia Do Amaral Trindade e Tatiane Dias Pimentel

Data: 19, 20 e 21 de junho de 2024

Local: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará em Fortaleza

Carga horária: 30hs/aula

Empenho Nº: NE20052024

Processo Nº: .202410892001063

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL AS (756)

CONTA-CORRENTE: 9459-5

AGÊNCIA: 4041-0 (dígito verificador)

RAZÃO SOCIAL: FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA

CNPJ: 05.569.714/0001-39

FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, com sede social na Rua Carambei, 63 - Vila Santa Maria - CEP 02.561-080- São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.569.714/ 0001- 39, DECLARA para os devidos fins de: não incidência na fonte dos tributos: I.R., C.S.L.L., COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1.996, reformado pela Lei 10.833/ 06 que é uma entidade sem fins lucrativos de caráter associativo e cultural, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/ 1997. ISS na base da sede social, por tratar-se de Organização de Evento Sócio Cultural.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.000,00	2,50%	100,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2024;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000767

Data e Hora de Emissão

23/06/2024 14:55:34

Código de Verificação

Z35E-3EQP

20240626u05569714000139

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05.569.714/0001-39Inscrição Municipal: 5.938.324-0

Nome/Razão Social: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA

Endereço: R CARAMBEI 63 - VILA SANTA MARIA - CEP: 02561-080

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ: 34.639.526/0001-38Inscrição Municipal: ----

Endereço: TRA PADRE PRUDENCIO 154 - COMERCIO - CEP: 66019-080

Município: BelémUF: PAE-mail: secretaria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento referente à 4 inscrições no XVIII Conbrascom.

Participantes: Ana Carolina Lobo Correa, João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo, Luana Cantanhede Bezerra da Silva e Natália Santos Ramôa Farias

Data: 19, 20 e 21 de junho de 2024

Local: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará em Fortaleza

Carga horária: 30hs/aula

Empenho Nº: 2024.300101NE008203

Processo Nº: 2024/2162309

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL AS (756)

CONTA-CORRENTE: 9459-5

AGÊNCIA: 4041-0 (dígito verificador)

RAZÃO SOCIAL: FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA

CNPJ: 05.569.714/0001-39

FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, com sede social na Rua Carambei, 63 - Vila Santa Maria - CEP 02.561-080- São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.569.714/ 0001- 39, DECLARA para os devidos fins de: não incidência na fonte dos tributos: I.R., C.S.L.L., COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1.996, reformado pela Lei 10.833/ 06 que é uma entidade sem fins lucrativos de caráter associativo e cultural, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/ 1997. ISS na base da sede social, por tratar-se de Organização de Evento Sócio Cultural.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.600,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.600,00	2,50%	140,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2024;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240626u05569714000139

Número da Nota
00000762

Data e Hora de Emissão
23/06/2024 14:32:35

Código de Verificação
FJWA-V8ZQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **05.569.714/0001-39** Inscrição Municipal: **5.938.324-0**
Nome/Razão Social: **FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA**
Endereço: **R CARAMBEI 63 - VILA SANTA MARIA - CEP: 02561-080**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP**
CPF/CNPJ: **33.598.075/0001-75** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV Raimundo Álvares da Costa 676 - Central - CEP: 68900-074**
Município: **Macapá** UF: **AP** E-mail: **karenfonsecaboncini@gmail.com**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Pagamento referente à 3 inscrições no XVIII Conbrascom.

Participantes: Adriano Silva, Jeanne Heloisa Pereira Maciel e Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
Data: 19, 20 e 21 de junho de 2024
Local: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará em Fortaleza
Carga horária: 30hs/aula
Empenho N°: 2024NE00009
Processo N°: 24.0.000000168-2

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
BANCO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL AS (756)
CONTA-CORRENTE: 9459-5
AGÊNCIA: 4041-0 (dígito verificador)
RAZÃO SOCIAL: FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ: 05.569.714/0001-39

FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, com sede social na Rua Carambei, 63 - Vila Santa Maria - CEP 02.561-080- São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 05.569.714/ 0001- 39, DECLARA para os devidos fins de: não incidência na fonte dos tributos: I.R., C.S.L.L., COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1.996, reformado pela Lei 10.833/ 06 que é uma entidade sem fins lucrativos de caráter associativo e cultural, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/ 1997. ISS na base da sede social, por tratar-se de Organização de Evento Sócio Cultural.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.780,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.780,00	2,50%	94,50	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2024;



INSCRIÇÕES CONBRASCOM

Valores de inscrição no Conbrascom (presencial) nos últimos anos:

INSCRIÇÕES 2018		INSCRIÇÕES 2019		INSCRIÇÕES 2022	
Empenho		Empenho		Empenho	
SÓCIO	R\$605,00	SÓCIO	R\$790,00	SÓCIO	R\$1.000
NÃO SÓCIO	R\$737,00	NÃO SÓCIO	R\$820,00	NÃO SÓCIO	R\$1.200
ESTUDANTE	R\$77,00	ESTUDANTE	R\$190,00	ESTUDANTE	R\$250,00

INSCRIÇÕES 2023		INSCRIÇÕES 2024		INSCRIÇÕES 2025	
Empenho		Empenho		Empenho	
SÓCIO	R\$1.200,00	SÓCIO	R\$1.200,00	SÓCIO	R\$1.500
NÃO SÓCIO	R\$1.400,00	NÃO SÓCIO	R\$1.400,00	NÃO SÓCIO	R\$1.800
ESTUDANTE	R\$250,00	ESTUDANTE	R\$250,00	ESTUDANTE	R\$250,00

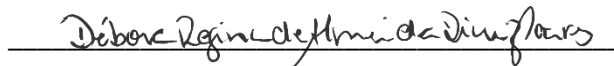
São Paulo, 01 de abril de 2025.

05.569.714/0001-39

FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA

Rua Carambei, 63

CEP: 02.561-080 - Vila Santa Maria - São Paulo/SP



Débora Diniz

PRESIDENTE DO FÓRUM NACIONAL COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA



Bianca Felippsen

DIRETORA FINANCEIRA DO FNCJ

Site FNCJ: <https://www.fncj.org.br>

E-mail: conbrascom@fncj.org.br

Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça

Realização: **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**

CNPJ: 05.569.714/ 0001- 39

CMC SP 5.048.138- 0

PROAD n. 10830/2025 DOC 32. Para verificar a autenticidade desta cópia
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.PRDH.XKQZ.
Rua Carambei, 63 - Vila Santa Maria - CEP 02.561-080 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5242-1256 e-mail: conbrascom@fncj.org.br Site: <https://www.fncj.org.br/>



DECLARAÇÃO

O **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.569.714/0001-39, com sede na Rua Carambei, nº 63, Vila Santa Maria, CEP 02561-080, São Paulo/SP, neste ato representado por sua presidente, Débora Regina de Almeida Diniz Soares, inscrita no CPF sob o nº 025.361.937-80, declara que houve reajuste nos valores das inscrições do **CONBRASCOM 2025** com relação aos demais anos devido à inflação dos últimos 4 anos.

O evento estava sem reajuste de valor havia 4 anos, o valor antigo estava defasado e incompatível com os valores gastos pelo evento, tendo em vista o compromisso do Fórum em garantir a qualidade desejada de palestrantes e estrutura. Por este motivo, foi necessário o aumento em todas as modalidades de inscrição. O evento conta com três dias de programação, além do encerramento com um evento extra de premiação dos vencedores do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, o maior e mais tradicional prêmio de comunicação pública do país.

Como os pagamentos em quase sua totalidade se dão por Nota de Empenho, as quais são pagas pelos órgãos após o evento, não temos nenhuma Nota fiscal para comprovar os valores pagos do evento de 2025. **A nota fiscal referente aos pagamento é emitida somente após o evento.**

Vale lembrar que o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça é uma entidade sem fins lucrativos, atuante há mais de duas décadas na valorização da comunicação pública.

05.569.714/0001-39

FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA

Rua Carambei, 63

CEP: 02.561-080 - Vila Santa Maria - São Paulo/SP

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de abril de 2025.


Bianca Felippsen
DIRETORA FINANCEIRA DO FNCJ

Site FNCJ: <https://www.fncj.org.br>

E-mail: conbrascom@fncj.org.br

Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça

Realização: **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**

CNPJ: 05.569.714/ 0001- 39

CMC SP 5.048.138- 0

PROAD n. 10830/2025 DOC 27. Para verificar a autenticidade desta cópia
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 202519GGXQPSX:
Rua Carambei, 63 - Vila Santa Maria - CEP 02.561-080 - São Paulo - SP

Fone: (11) 5242-1256 e-mail: conbrascom@fncj.org.br

Site: <https://www.fncj.org.br/>

